



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião ordinária do  
Programa de Pós-Graduação em  
Direito Constitucional da  
Faculdade de Direito da  
Universidade Federal  
Fluminense.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 11:30h, presidida pelo Professor Enzo Bello, teve início a Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos Professores André Saddy, Clarissa Brandão, Pedro Curvello, João Paulo Martinelli e dos discentes Bernardo Xavier e Anna Cecilia Faro, com a seguinte pauta: 1) Proposta de calendário acadêmico para o PPGDC em 2015.2; 2) Secretaria do PPGDC; 3) Situação curricular da mestranda Júlia Sá Carvalho da Silva; 4) Plano de aplicação de recursos financeiros arrecadados no processo seletivo discente - turma 2016; e 5) Informes gerais. No primeiro ponto de pauta (**Proposta de calendário acadêmico para o PPGDC em 2015.2**), segundo informação do Prof. Enzo Bello consta do art. 15 do Regulamento Geral da UFF (Resolução 02/2010, CEPE) e do Regimento Interno do PPGDC (art. 27) que os alunos da pós-graduação serão inscritos em disciplinas conforme calendário do Programa. Além disso, o Regimento Interno do PPGDC estabelece que cabe à coordenação levar ao colegiado a proposta da programação acadêmica de cada semestre. Sendo assim, foi deliberado, por unanimidade, que o início do segundo semestre (2015.2) deverá ocorrer a partir do dia 26 de outubro de 2015, e o final do semestre será no dia 22 de fevereiro de 2016. O início do primeiro semestre de 2016 (2016.1) ocorrerá no dia 07 de março de 2016. Além disso, por unanimidade, deliberou-se que a reabertura de inscrições (ajuste) das disciplinas será de 3 semanas, contadas da data de início do semestre (2015.2). O estágio docência acompanhará o calendário da graduação, que não é da ingerência do PPGDC. 2)

**Secretaria do PPGDC:** *O prof. Enzo Bello informou que a secretária Ana Paula é funcionária terceirizada e trabalha em regime de 30 horas semanais, ou seja, 6 horas Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional, com flexibilidade de horários. Quando do início da atual gestão da coordenação, Ana Paula não tinha companheiro(a) para compartilhar suas funções. Visando a distribuir o trabalho na secretaria, a atual coordenação conseguiu junto à administração da Faculdade a lotação da servidora Alvina. Porém, esta não possuía aptidão funcional para atuar na seara da pós-graduação e não cumpria suas tarefas e horários devidamente. Posteriormente, a coordenação conseguiu a lotação do servidor Igor, ex-aluno da UFF, o segundo a ocupar essa função ao lado de Ana Paula, porém revelou inadequação ao trabalho, uma vez que o servidor não cumpria o horário adequadamente, tendo inclusive se ausentado no período do preenchimento da Plataforma Sucupira, procedimento de extrema importância para o PPGDC, assim como foi desrespeitoso em várias oportunidades, tais como as em relação aos professores Enzo e Monica, na presença de outros professores e da secretária prestadora de serviço, conjunto de fatores que ficou claramente demonstrado e documentado por diversos docentes e discentes no livro de reclamações da secretaria e, logo, foi afastado. Diante das dificuldades apresentadas, restou ao prof. Enzo Bello (coordenador) ter que compartilhar, ele mesmo, com a secretária Ana Paula as funções da secretaria. Na semana do processo seletivo do Programa, a secretária teve complicações de saúde e foi internada. Registra-se que a secretária Ana Paula trabalha em horários alternados, e é liberada pelo Coordenador quando necessita faltar por questões de saúde e foro íntimo, com a condição de repor os dias e horários pendentes, assim como, cabe ressaltar que durante seu período de férias trabalhou em casa, fazendo as inscrições dos alunos, postadas pelos meios virtuais. (Redação dada pela decisão da reunião ordinária de 14 de dezembro 2015). Diante dessa situação, o colegiado deliberou, por unanimidade, sobre a necessidade de alocação de mais um servidor para dividir as tarefas com a secretária Ana Paula; assim, o coordenador deverá pleitear um novo servidor, de preferência recém concursado, para o Programa. O colegiado deliberou também que a secretaria permanecerá fechada durante o tempo de afastamento da secretária Ana Paula e que qualquer urgência deverá ser comunicada à coordenação através de seu e-mail. Essa informação deverá constar no site do Programa e em cartaz na própria secretaria.*

**3) Situação curricular da mestrandia Júlia Sá Carvalho da Silva:** O prof. Enzo Bello informou que a aluna Júlia Sá Carvalho da Silva ingressou no Programa no início de 2013 e até o presente momento não concluiu créditos, não realizou exame de qualificação, nem agendou ou pleiteou adiamento de defesa final de dissertação. No início

de outubro, o professor Enzo indagou sobre a situação da aluna à secretária Ana Paula, e esta informou que a referida aluna apresentou requerimento de trancamento de sua matrícula no início de 2015 e, que, portanto, estaria com sua matrícula “trancada” pela secretaria. Todavia, o coordenador, prof. Enzo Bello, não foi comunicado anteriormente pela secretaria acerca da existência desse pedido e não teve acesso aos seus respectivos teor e documentação. Portanto, sequer pôde apreciar o pedido. O prof. Enzo informou que a secretária já foi devidamente repreendida. No mais, continuou informando que originalmente a aluna foi orientada pelo professor Rogério Dultra e, posteriormente, foi designada a orientação ao professor Carlos Magno Spricigo. Ocorre que a aluna deixou de cumprir o Regulamento Geral da UFF (Resolução 02/2010, CEPE), em especial os artigos 16 e 17, pois não integralizou os créditos no prazo exigido, não justificou a ausência da qualificação e sequer pediu prorrogação para a defesa da dissertação. Segundo o Regimento Interno do PPGDC (art. 16, §3º; art. 28; art. 29, I; art. 33, I e II), o aluno pode permanecer trancado por apenas 1 semestre, e a única possibilidade de quinto semestre é exclusivamente para a prorrogação de defesa de dissertação, devendo o aluno cursar todas as disciplinas em 4 semestres líquidos, porém a aluna não só não concluiu seus créditos como tampouco qualificou, o que implica na impossibilidade de prorrogação de defesa. A aluna ingressou no PPGDC há 31 meses, o que já fere o próprio Regimento Interno do Programa (conclusão em 30 meses, já com prorrogação de defesa da dissertação), pendendo ainda o cumprimento de créditos referentes a uma disciplina, a qualificação e a defesa. Haja vista tal situação, três encaminhamentos foram apresentados. Encaminhamento 1: Que a aluna possa concluir a disciplina que se matriculou para 2015.2, qualificar e defender sua dissertação até março de 2016. Encaminhamento 2: Cancelamento imediato de sua matrícula. Encaminhamento 3: Abertura de prazo de 15 dias para a aluna se manifestar, e, apresentadas justificativas contundentes, o coordenador poderá autorizar a aluna a concluir o mestrado (a disciplina pendente, a qualificação e a defesa) até o fim do semestre 2015.2 (março de 2016), sem qualquer prorrogação, conforme decisão já previamente alvitrada pelo colegiado. O colegiado decidiu de forma unânime pelo encaminhamento número 3 e, por conseguinte, a aluna e seu orientador serão comunicados do prazo estabelecido. **4) Plano de aplicação de recursos financeiros arrecadados no processo seletivo discente - turma 2016:** o prof. Enzo Bello informou que apesar de ainda não ter uma posição formal da PROPPi acerca do valor a ser recebido com as inscrições do processo seletivo – turma 2016, pelo números de inscritos no processo seletivo, estima-se ter arrecadado valor bruto em torno de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sem as deduções realizadas pela reitoria. Deliberou-se, por unanimidade, que do valor a ser efetivamente disposto pelo Reitorado, 10

cotas de R\$ 395 (trezentos e noventa e cinco reais) para o financiamento da participação em eventos solicitados somente pelo corpo discente e que o restante seria destinado à compra de material e recursos tecnológicos para a secretaria do PPGDC. Deliberou-se, também, que, em ordem de preferência, seria adquirido: 1 copiadora multifuncional colorida e uma preto e branca (de preferência laser Jet HD), 3 toners pretos e 1 colorido, 1 ou 2 laptops, 1 roteador de 5 antenas, 1 filmadora, 1 arquivo de pelo menos 3 gavetões com chave, 10 resmas de papel A4, 3 resmas de papel grosso, 1 telefone sem fio com secretária eletrônica e 1 ou 2 pacotes Office, dependendo da quantidade de laptops adquiridos. **5) Informes gerais:** **a)** A coordenação, conforme decidido na última reunião, a encaminhou um pedido de bolsas emergenciais à diretoria científica da FAPERJ, que respondeu apenas que notificará o Programa a respeito; dito projeto foi elaborado pela professora Clarissa Brandão com auxílio dos professores André Saddy, Eduardo Val e Pedro Curvello; **b)** O programa deverá enviar à CAPES, até 20 de dezembro, as produções bibliográficas físicas (livros autorais e coletivos de docentes) de 2013 e 2014 para catalogar na biblioteca sede de João Pessoa (UFPB). É fundamental que os professores enviem seus livros para a secretaria até o dia 10 de dezembro; **c)** o prof. André Saddy informou a abertura de um edital do PNUD com um financiamento de até 120 mil reais, com o prazo para 11 de novembro. Para cumprimento do prazo, é necessário o auxílio dos alunos, em especial dos bolsistas; para tanto, o prof. André Saddy solicita para quem puder que entre em contato com ele; **c)** À convite do prof. André Saddy e sem qualquer custo para o PPGDC, o prof. catedrático da Universidade Complutense de Madrid, José Eugenio Soriano Garcia, palestrará em seminário conjunto com a UERJ no dia 10 de novembro e estará na UFF realizando uma palestra e um bate-papo com os alunos no dia 11 de novembro (quarta-feira), na parte da manhã. O professor André Saddy, que vem fazendo esforços, inclusive pagando com seus próprios recursos a estadia do professor, convoca os alunos e professores para ajudarem a organizar o evento; **d)** o prof. João Paulo Martinelli informa que o evento que estava sendo organizado em conjunto com o prof. Taiguara, da UFF de Volta Redonda, será adiado para fevereiro de 2016, em parceria com o IBCCrim, além da possibilidade de outras parcerias; **e)** o prof. Pedro Curvello traz como informe a ata da comissão organizadora do processo seletivo turma 2016, relativa ao dia 19 de outubro de 2015. Segundo o documento, apenas os profs. Enzo Bello, Eduardo Val, Pedro Avzaradel e Marcus Fabiano compareceram à aplicação das provas escritas de conhecimento e idiomas. Os demais docentes membros da banca examinadora (que envolve todos os docentes do PPGDC) não compareceram. Registra-se aqui o pedido da Professora Monica Paraguassu, para que conste que justificou com antecedência o fato de que não poderia participar da aplicação ou da correção das

provas em virtude de ter ficado como responsável pela presidência do concurso para docente do Departamento de Direito Público, na área de Direito Penal e Criminologia desta Universidade. Foram enfrentados diversos contratemplos, dentre os quais se destacam: (i) a hospitalização da única funcionária do PPGDC, na véspera, por razões graves de saúde; (ii) o não envio de questões por professores que indicaram bibliografia, em especial, a prof. Helena Elias, o que contribuiu sobremaneira para o atraso no início da prova. Elaboradas as questões necessárias para que fosse possível o sorteio, este foi realizado em ato público na presença dos candidatos. Outro ponto foi a chegada de candidatos (cerca de 15) após o horário estabelecido pela Comissão em consonância com o edital, conforme informado: (i) por e-mail enviado aos candidatos; (I) no portal do Programa, no link sobre a homologação das inscrições (Disponível em [http://www.ppgdc.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=104:inscricoes-homologadas-para-o-processo-seletivo-discente-turma-2016&catid=4:noticias](http://www.ppgdc.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=104:inscricoes-homologadas-para-o-processo-seletivo-discente-turma-2016&catid=4:noticias)). Além disso, o local correto, além de informado pelos meios citados, foi reforçado por avisos físicos (cartazes) no prédio da Rua Presidente Pedreira nº 62 e pela orientação prestada pelos alunos do Programa. As provas transcorreram de forma tranquila. Destaca-se a colaboração indispensável dos alunos bolsistas do Programa, sem a qual não teria sido possível realizar o certame, dadas as ausências dos professores, à exceção dos que coordenaram os trabalhos, citados acima. Na parte da tarde, já se iniciou a correção de parte das questões da prova aplicada na parte da manhã, por parte dos professores Eduardo, Pedro e Marcus Fabiano. Registra-se aqui o agradecimento aos discentes e docentes do PPGDC que estiveram presentes no dia de hoje e tanto ajudaram o Programa; **f)** o prof. André Saddy, informa que ele e a professora Célia Abreu estiveram presentes no dia 21 de outubro corrigindo as questões e que tinha ficado apenas 30 questões gerais para terminar. Solicitou para constar em ata que a profa. Célia não pôde comparecer na reunião de hoje, pois teve problemas estomacais e alérgicos e que comunicou por e-mail sua ausência, bem como que nenhum outro professor, principalmente aqueles que indicaram questões, entre eles a profa. Helena, não compareceram em nenhum dia para correção das provas; **g)** a aluna Anna Cecilia Faro informou que o candidato Eduardo, deficiente visual, apontou a forma inadequada que os textos foram disponibilizados pelo Programa, isto é, na forma de imagem, e não no formato “.txt”, dificultando o uso do leitor do computador e seu acesso à leitura. Sugeriu a aluna que o Programa se adeque a essas formas para realizar um processo seletivo mais inclusivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, que vai assinado, pelo Professor Doutor Enzo Bello.

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Direito Constitucional (PPGDC)**